



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 99, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Aprova a doação de material permanente à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI **23071.905243/2024-83** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 08 de março de 2024, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a doação do material permanente descrito nos documentos 1702099 e 1702102 do processo acima referido, os quais, tratam-se de aparelhos de telefone celular - smartphones, totalizando o valor de R\$506.495.21 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco mil e vinte e um centavos), ofertado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme Resolução nº 34/2011 Consu/UFJF.

Art. 2º Os bens relacionados no retrocitado termo restarão alocados no Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional(CGCO) da Universidade Federal de Juiz de Fora(UFJF).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.

Juiz de Fora, 18 de março de 2024.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário-Geral

Marcus Vinicius David

Presidente do Consu/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 18/03/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 19/03/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1753467** e o código CRC **738BB579**.

Referência: Processo nº 23071.900892/2024-98

SEI nº 1753467